

NOTAS SOBRE O REORDENAMENTO DAS RELAÇÕES
ENTRE POPULAÇÕES INDÍGENAS E A CIA. VALE
DO RIO DOCE - ELEMENTOS PARA UM "PROGRAMA
PARKATEJÊ"

Iara Ferraz
antropóloga
dezembro 1989*

Decorridos quase oito anos desde a assinatura do Convênio CVRD-FUNAI (junho 1982), é possível fazer um balanço em termos dos erros e acertos havidos, tendo em vista o início do que se poderia considerar uma "nova" etapa desse processo que envolve populações indígenas, setores governamentais e programas de desenvolvimento, especialmente a Cia. Vale do Rio Doce e o Programa Grande Carajás.

Entre os equívocos que durante todo esse período foram sistematicamente apontados pelos antropólogos conhecedores dos grupos (e então consultores junto à Cia. Vale do Rio Doce) destaca-se aquele que os Parkatejê - também conhecidos como Gavião de Mãe Maria - assim como outros grupos deixaram claro: a sua não participação efetiva na elaboração e na gestão dos então chamados "projetos de apoio" às comunidades indígenas situadas na "área de influência" da Estrada de Ferro Carajás, que foram objeto do Convênio CVRD-FUNAI.

O fato de levar em consideração as questões relativas ao meio ambiente e à proteção das populações indígenas que habitam tradicionalmente as regiões onde, ao lado dos chamados "programas de desenvolvimento" na Amazônia, vieram se estabelecendo bolsões de miséria e violência foi uma preocupação muito ao sabor de algumas das agências multilaterais, financiadoras desses programas (como o Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, CEE, etc.).

No entanto, essa preocupação - que se apresentou como "recomendações" nos contratos de financiamento - não se traduziu efetivamente em políticas governamentais, apesar dos esforços de alguns setores diretamente envolvidos. Ao mesmo tempo, foram questões que tomaram conta de setores não-governamentais da sociedade, alcançando, definitivamente em alguns casos, as populações locais diretamente afetadas.

* Relatório de viagem realizada à aldeia Parkatejê - 8 a 11.12.89

Surge assim a necessidade de redimensionar esses programas de desenvolvimento a partir de uma reivindicação básica dessas populações: a sua participação na elaboração e gestão de "projetos especiais", como única forma possível de efetivamente se beneficiarem com a sua implantação. Ou seja, o "êxito" desses programas especiais está ligado ao próprio redimensionamento do que se considerava "modelo de desenvolvimento" para determinadas regiões, sobretudo na porção oriental da Amazônia, devendo prevalecer a ótica dos que são sujeitos do processo e não simples objetos de uma preocupação externa, de caráter "ambientalista", tal como vinham sendo tratadas as populações locais, indígenas ou não.

Do ponto de vista do Senado Federal (que aprovou a resolução 331/86) e da Cia. Vale do Rio Doce, os critérios para fins de um reordenamento das relações com as populações indígenas da "área de influência" de Carajás parecem ter-se restringido a fatores como a proximidade geográfica em relação à área da mina de Carajás - caso dos Xikrĩn do Cateté - ou a interferência direta da construção e operação da ferrovia sobre territórios indígenas, como é o caso Parkatejê (Mãe Maria) e possivelmente alguns grupos Guajajara (Caru e Pindaré), estes no Maranhão).

No entanto, do ponto de vista das populações indígenas diretamente afetadas por um processo desordenado que se desencadeou com a ocupação acelerada dessa porção oriental da Amazônia - a chamada "área de influência" de Carajás - não estão sendo levados em conta efeitos indiretos desse processo que igualmente incidiram em suas condições de sobrevivência digna. Enquanto os programas Xikrĩn do Cateté (já iniciado) e Parkatejê (em elaboração) inauguram uma nova perspectiva de trabalho, as questões em torno da demarcação de terras, cruciais para os Awá (Guajá), Krikati, Aikewar (Surui) e Apinajé, permanecem irresolvidas e vêm sendo marginalmente tratadas, seja devido à morosidade do poder judiciário, aos interesses de latifundiários e políticos locais, seja devido a omissão da FUNAI e à ausência de vontade política em solucionar definitivamente essas questões.

Constituem atualmente a base para o reordenamento das relações entre a Cia. Vale do Rio Doce e determinadas comunidades indígenas o estabelecimento de convênios específicos que vinculam direitos e obrigações de ambas as partes, onde se redefine também o papel da assistência devida pela FUNAI, além do fato de prever que, a médio e longo prazos, esses "programas especiais" (objetos dos Convênios) deverão ser geridos pelas próprias comunidades, por tempo indeterminado.

Elementos para um "Programa Parkatejê"

A intensidade das relações engendradas com o contato levou os Parkatejê a atravessar um processo de transformação peculiar, onde a busca da reafirmação da identidade específica se contrapõe às pressões que evidenciam perdas culturais irreparáveis como, por exemplo, o desuso do idioma tradicional no cotidiano, entre os mais jovens e crianças do grupo (cerca de 70% da população atual).

Diante deste quadro, já em ocasiões anteriores (viagens realizadas por solicitação dos Parkatejê nos meses de julho e outubro p.p.), vínhamos discutindo com eles e a Prof^a Leopoldina Araújo (linguista vinculada à UFPA) a elaboração de um "projeto especial" na área de educação formal e informal, visando o resgate do uso da língua materna. Este projeto, na verdade, integrava o elenco de planos dos Parkatejê, especialmente do líder Krohokrenhum, tendo em vista o futuro daquela sociedade. Neste sentido também, já há dois anos, solicitaram o apoio do Centro de Trabalho Indigenista (SP) para registrar os rituais em vídeo e formar câmeras na aldeia.

A sistematização dos conhecimentos adquiridos através da pesquisa antropológica e linguística desenvolvida entre os Parkatejê nos últimos quinze anos permite-nos agora contribuir de modo decisivo para este processo de recuperação em larga escala que vem sendo promovido por eles. Assim, além de elaborar a sistematização do ensino formal da língua materna, a proposta surgida inclui a revisão dos programas e currículo do primeiro e segundo segmentos do ensino de 1º grau (de acordo com ^v sistema modular e multiseriado), bem como preparar cursos profissionalizantes na aldeia, redefinindo assim o papel e a função da escola tradicional, tal como existe atualmente (junto ao Posto da FUNAI).

Um ante-projeto para a área de educação foi então elaborado e encaminhado à Dra. Maria de Lourdes de Freitas, na CVRD, com o objetivo de retomar o relacionamento com a Comunidade Indígena Parkatejê, para estabelecer um novo convênio específico e, desta vez, por tempo indeterminado, como enfatizaram os Parkatejê e conferindo maior autonomia na gestão do programa, conforme explicitado.

Além do "projeto de educação", passamos a discutir quais seriam os pontos mais importantes (as chamadas "prioridades") para a vida da comunidade que, em caráter permanente, deveriam ser considerados como integrantes do novo Convênio. Surgiram assim as questões relativas à assistência à saúde (já que a FUNAI parece não dispor de recursos para cumprir suas obrigações legais e estatutárias) e à vigilância do território, seguidas pelo elenco de atividades ligadas ao extrativismo, cultivos permanentes e pecuária.

Da mesma forma como uma atenção especial vem sendo conferida ao "projeto de educação", os Parkatêjê esperam que um projeto especial de saúde seja ali desenvolvido, através de um acompanhamento efetivo de um profissional em medicina preventiva, que apresente condições para formar na aldeia os agentes de saúde (ou monitores). Existem atualmente entre o grupo jovens (moças e rapazes) que demonstram grande interesse em se preparar para assumir esse papel na comunidade.

A vigilância do território sempre foi uma questão muito enfatizada pelos Parkatêjê, principalmente pelo fato do intrusamento que se verificou por 8 anos ao sul da área, com o beneplácito dos órgãos governamentais, exatamente ao longo da porção ocupada pela Estrada de Ferro Carajás, um movimentado corredor no território indígena.

De imediato, os Parkatêjê salientam as falhas do sistema de vigilância operante atualmente, que serve apenas à própria ferrovia e não ao território indígena, impedindo roubos de caça, castanha ou mesmo intrusões. Apontaram ainda que normas para fiscalização das empreiteiras que operam ao longo da ferrovia no interior da área indígena devem ser obedecidas, com o estabelecimento de sanções previstas. Ou seja, as empreiteiras contratadas pela CVRD e sobretudo os seus trabalhadores devem estar cientes dessas normas e sanções relativas ao fato de se encontrarem ali em território indígena.

Uma sinalização adequada e construção de guaritas nos limites da área atravessada pela ferrovia foram, mais uma vez, apontadas pelos Parkatêjê como prioritárias, assim como a necessidade de completar a demarcação no limite norte da reserva, onde é grande a probabilidade de ocorrência de invasões, pelo fato de ser um ponto distante da aldeia e, por isso, sem vigilância efetiva por parte deles. Ao mesmo tempo - e esta é também uma antiga reivindicação dos Parkatêjê à CVRD - solicitam que a cada três meses um helicóptero lhes seja colocado à disposição para um detalhado sobrevôo de vigilância em todo o perímetro do território. E anualmente - ou quando for necessário - as picadas demarcatórias - limites norte e sul - deverão ser reavivadas.

Há três anos consecutivos os Parkatêjê vêm arrendando os seus castanhais a terceiros, através da administração regional da FUNAI em Marabá, o que é legalmente proibido (conforme art. 18 § 1º da Lei nº 6001, o Estatuto do Índio, de 19.12.73). No entanto, através de uma discussão mais aprofundada com a comunidade, poder-se-ia buscar, a curto prazo, uma alternativa a

essa forma de exploração que ora se verifica em seus castanheais, ainda abundantes no interior da reserva, apesar da sensível diminuição ocorrida na produção, decorrente da construção das linhas de transmissão de alta tensão (ELETRONORTE) e baixa tensão (CELPA) e da própria ferrovia de Carajás. Uma nova modalidade poderá vir a lhes garantir novamente a comercialização autônoma da produção, inclusive diretamente ao mercado externo (uma vez beneficiada), onde a produção indígena de "castanha do Brasil" (como é conhecida no exterior) será, certamente, valorizada.

Experimentos de cultivos permanentes vêm sendo incentivados através dos agentes regionais da FUNAI, como é o caso do cacau, ora em implementação, ou do cupuaçu e do café, como pretendem os Parkatêjê, cuja produção, a princípio para consumo pelo próprio grupo, poderá ser eventualmente comercializada. São, por enquanto, projetos de caráter experimental.

Desde 1988, ao recuperarem a porção do território que se encontrava intrusada pelos trabalhadores rurais sem terra, os Parkatêjê recuperaram também uma área de pastagem que, por vinte anos, vinha sendo ilegalmente ocupada por um chefe político local, que se dizia "proprietário" daquelas terras. Hoje, sob os cuidados de um vaqueiro contratado pela FUNAI (01 salário mínimo/mês), há ali um rebanho bovino de cerca de 150 cabeças, cujo leite produzido é consumido, em parte, na aldeia e vendido a um distribuidor regional. É intenção dos Parkatêjê preparar alguns membros da comunidade para "tomar conta da fazenda" (sic), a médio prazo, pois hoje ela é administrada pela FUNAI.

Finalmente, duas observações que, a nosso ver, deveriam ser consideradas em relação ao convênio que estabelecerá o "Programa Parkatêjê":

- deverá ser incluída uma cláusula prevendo a administração do Programa - inclusive a sua gestão financeira junto a CVRD - como uma atribuição da Comunidade, apenas assistida por um representante do órgão tutelar;
- o Convênio deverá ser registrado em Cartório.